



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO**

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 01 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36.

**CONTRATADA:** LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e assessoria e consultoria, na gestão das contratações públicas, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Santa Inês/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
Santa Inês-PB, 27 de janeiro de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20401/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36.

**CONTRATADA:** LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento e assessoria e consultoria, na gestão das contratações públicas, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Santa Inês/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.030 - Secretaria de Finanças

04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3390.35 Serviços de Consultoria

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de Janeiro de 2024.

**DATA DO CONTRATO:** 30 de janeiro de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
Prefeito Constitucional